

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

RUA PADRE TEIXEIRA, 2, CENTRO, 78.698-000

Telefone: (066) 3401.7450, Fax: (066) 3401.7450

CNPJ: 03.300.067/0000-16

e-mail: pmpa_mt@hotmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1731/2017**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal Do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 834/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1.o - Fica aberto um Credito Suplementar no Valor de R\$ 45.200,00 Para cobertura da Seguinte Dotacao Orcamentaria.

04.001-GABINETE DO SECRETARIO

04.001.28.843.5003.1036.4.6.9.0.71.00.00.00|100000000 Principal da Divida Contratual Resgatado R\$ 32.200,00

Sub-Total:R\$ 32.200,00**05.001-GABINETE SEC EDUCACAO**

05.001.12.361.5004.2027.3.3.9.0.39.00.00.00|101000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 3.000,00

Sub-Total:R\$ 3.000,00**05.004-FUNDO MANUT ENS. VAL. MAGISTERIO 40%**

05.004.12.365.5006.2052.3.1.9.1.13.00.00.00|119000000 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS R\$ 300,00

Sub-Total:R\$ 300,00**06.001-GABIENTE DA SECRETARIA**

06.001.17.512.5007.2087.3.3.9.0.36.00.00.00|102000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 3.000,00

Sub-Total:R\$ 3.000,00**06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

06.002.10.303.5007.2018.3.3.9.0.30.00.00.00|142000000 Material de Consumo R\$ 3.000,00

Sub-Total:R\$ 3.000,00**12.001-GABINETE DO SECRETARIO (A)**

12.001.04.122.5002.2074.3.1.9.0.11.00.00.00|100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 1.000,00

12.001.04.122.5002.2074.3.1.9.0.13.00.00.00|100000000 Obrigacoes Patronais R\$ 2.700,00

Sub-Total:R\$ 3.700,00**Total Parcial Suplementado: R\$ 45.200,00**

Art. 2.o - Para dar cobertura, serao Usados recursos de igual valor R\$ 45.200,00 por por anulacao parcial ou total de dotacao.

02.001-GABINETE DO PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

RUA PADRE TEIXEIRA, 2, CENTRO, 78.698-000

Telefone: (066) 3401.7450, Fax: (066) 3401.7450

CNPJ: 03.300.067/0000-16

e-mail: pmpa_mt@hotmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1731/2017

02.001.04.122.5002.1003.4.4.9.0.52.00.00.00|100000000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00

Sub-Total:R\$ 3.000,00**04.001-GABINETE DO SECRETARIO**

04.001.04.123.5003.2007.3.3.9.0.30.00.00.00|100000000 Material de Consumo R\$ 3.700,00

04.001.04.123.5003.2007.3.3.9.0.39.00.00.00|100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 32.200,00

Sub-Total:R\$ 35.900,00**05.001-GABINETE SEC EDUCACAO**

05.001.12.361.5004.2021.3.3.9.0.30.00.00.00|101000000 Material de Consumo R\$ 3.000,00

Sub-Total:R\$ 3.000,00**05.004-FUNDO MANUT ENS. VAL. MAGISTERIO 40%**

05.004.12.361.5006.2023.3.3.9.0.30.00.00.00|119000000 Material de Consumo R\$ 300,00

Sub-Total:R\$ 300,00**06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

06.002.10.302.5007.2062.3.3.9.0.39.00.00.00|142000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 3.000,00

Sub-Total:R\$ 3.000,00**Total Parcial Reduzido: R\$ 45.200,00**

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal Do Araguaia, 17 de Fevereiro de 2017.

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal